



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Proc. 1Doc nº 2.811/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 57/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO Nº. 10.245, DE 29 DE JANEIRO DE 2010, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3/2024 PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

Ao primeiro dia de abril de dois mil e vinte e cinco, no edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida vereador Narciso Yague Guimarães, nº. 277- Centro Cívico, nesta cidade, compareceram as partes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.523.270/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, com fundamento no decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pela Secretária de Saúde e Bem Estar, **Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski** CIRG nº 30.692.750-0, inscrita no CPF/MF sob nº 340.017.828-47 e de outro lado, o **Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 66.518.267/0001-83, com endereço na Rua Doutor Lund, nº 41, Liberdade, São Paulo-SP, CEP 01513-020, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, Dr. **Mario Santoro Junior**, portador da CIRG nº 2.832.210-1e CPF nº 109.812.508-82, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6.283, de 11 de setembro de 2009, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, com a finalidade de adotar providências em ações que permitam a implementação do atendimento prestado no objeto do Contrato 57/2024, com aporte de exames de Ultrassom, com objetivo de suprir demanda gerada nos atendimentos do Município de Mogi das Cruzes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo versa sobre adotar as providências legais para implementar a repactuação deliberada pela Comissão Técnica de Acompanhamento, no que se refere a operacionalização de exames de ultrassonografia de forma itinerante em complemento ao atendimento UNIDADE CLÍNICA AMBULATORIAL DE ESPECIALIDADES DE JUNDIAPEBA- UNICA JUNDIAPEBA, devido a acúmulo de demanda reprimida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VOLUME DE ATIVIDADE

2. O volume de atividades pertencentes a Cláusula Primeira, passa a considerar, para fins de análises contratuais, os números proporcionalizados ao período de vigência deste





Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 57/2024 - fls. 3

Termo Aditivo tendo como estimativa a realização de um total de 5000 (cinco) mil exames, no período de 12 de março de 2025 a 12 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3. Com observância na Cláusula 1º, para a ampliação assistencial prevista no objeto deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos oriundos de repactuação de saldo do Contrato de Gestão 57/2024, sem reflexos financeiros no valor global deste Contrato de Gestão.

3.1 Para a execução de 5.000 (cinco mil) exames, este instrumento autoriza a utilização do valor de R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada, composto por saldo em disponibilidade na conta corrente da Organização Social Contratada.

Parágrafo único: Para o cálculo do saldo repactuado, tendo como base a prestação de contas de janeiro/2025, permanecem preservados na conta corrente da contratada, os valores de provisionamentos trabalhistas de décimos terceiros, férias e rescisão e, despesas compromissadas, a saber que os valores oriundos de provisões trabalhistas, juntamente com o recurso oriundo do 1º Termo Aditivo, obrigatoriamente devem ser mantidos em conta corrente específica, em observância ao Decreto Municipal nº 22.496 de 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4. Trata-se de Termo Aditivo para a formalização de repactuação da Comissão Técnica de Acompanhamento para realização de exames de ultrassonografia do dia 12/03/2024 a 12/05/2025, portanto, o prazo de vigência do presente Termo Aditivo será da data de sua assinatura até o dia 12 de maio de 2025, podendo ser renovado ou suprimido de acordo com as necessidades do gestor.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ANEXOS

5. Compõe o presente termo aditivo, os Anexos:

5.1 Termo de Referência- Repactuação

5.2 Plano de Trabalho Financeiro;

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO





Prefeitura de Mogi das Cruzes

2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 57/2024 - fls. 4

7. Fica eleito o foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato de Gestão, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, ato presenciado por duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta todos os efeitos legais. Lavrado e registrado, nesta data, na Secretaria de Governo e Transparência.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 1º de abril de 2025.

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI
Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar

MARIO SANTORO JUNIOR
CEJAM- Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

TESTEMUNHAS:

Odete Maria de Sousa
RG: 17.003.461-6
CPF: 147.691.308-05

Renato Alves da Silva
RG: 27.972.228-X
CPF: 271.787.978-19

SMS





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 57/2024 - fls. 2

**TERMO DE REFERÊNCIA REPACTUAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
FINANCEIRO COM IMPLEMENTAÇÃO DE EXAMES**

JUSTIFICATIVA: Este documento tem o propósito de definir os termos da repactuação de plano de trabalho referente ao Contrato de Gestão 57/2024, firmado entre o município de Mogi das Cruzes e a Organização Social de Saúde “Dr. João Amorim” CEJAM. Está repactuação visa a realização de ação estratégica para de reduzir as filas de espera no município para os exames de Ultrassonografia Geral.

Atualmente o município tem uma demanda reprimida de aproximadamente 10.000 (dez mil) exames para serem realizados, distribuídos em diversas especialidades, mas a capacidade operacional de realização, considerando todos os serviços contratualizados e parceiros é de 3.050 (três mil e cinquenta) exames mês.

Sendo verificado que o Contrato de Gestão 57/2024 possuía saldo financeiro para realização desta ação, foi solicitada a parceria com a Organização Social de Saúde - CEJAM para operacionalização e gerenciamento.

OBJETO: Locação de Carreta Itinerante, para realização de 5000 (cinco mil) exames de Ultrassonografia Geral, em pontos estratégicos do município, para atendimento da demanda existente.

OBJETIVO: Redução da fila de espera de Ultrassonografia

VIGÊNCIA DA AÇÃO PACTUADA: O prazo de vigência é de 12/03/2025 a 12/05/2025, podendo ser prorrogado no interesse da administração.

LOCAL DE INSTALAÇÃO: Será definido pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, sendo preferencialmente próximo a uma Unidade de Saúde que oferecerá suporte para a ação.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Comprovante de capacidade técnica (CCT) necessário para realização dos serviços contratados; Certidão de adequação à legislação do trânsito (CAT) referente à marca e modelo do veículo; Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE); Cadastro nacional de Estabelecimento e Serviços de Saúde (CNES); Documentação necessária para contratação com a Administração Pública.

SERVIÇOS CONTRATADOS:





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 57/2024 - fls. 3

- ✓ Admissão e abertura de fichas;
- ✓ Realização dos exames;
- ✓ Emissão de laudos Médicos para 100% dos exames e disponibilização das imagens;
- ✓ Provisão de insumos médicos-hospitalares, insumos administrativos ou qualquer outro tipo de insumo para a realização dos exames;
- ✓ Manutenção preventiva, corretiva e troca de peças dos equipamentos utilizados para a realização dos exames;
- ✓ Armazenamento de imagens, laudos e documentos pertinentes aos exames pelo período necessário a finalização da ação;
- ✓ Serviço de limpeza e higienização das unidades móveis durante todo o período de funcionamento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Fornecimento de energia elétrica e água; ponto de água com distância não superior a 30 metros da unidade; ponto de esgoto com distância não superior a 30 metros da unidade; ponto de energia elétrica trifásico 220V ou 380V a uma distância de 30 metros da unidade móvel. Terreno com metragem mínima de 10x15 metros, plano e nivelado (concreto ou asfalto).

METAS DE DESEMPENHO: A realização dos exames contratualizados será avaliada por meio de metas quantitativas e qualitativas, nas quais, é quantitativa a produção de exames e qualitativa a pesquisa de satisfação de usuários.

METAS QUANTITATIVAS

Período de 12/03/2025 a 12/05/2025

Exames de Ultrassom Geral	5. 000 exames (Bimestral)
----------------------------------	-----------------------------------

METAS QUALITATIVAS

Período de 12/03/2025 a 12/05/2025

Satisfação de usuários (10% dos exames realizados)	90% (Bimestral)
---	------------------------





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I ao 2º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 57/2024 - fls. 4

PRESTAÇÃO DE CONTAS: A Organização Social elaborará Prestação de Contas mensal que deverá ser enviada até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao mês de referência. O Relatório de Prestação de Contas deverá conter entre outras as seguintes informações:

- ✓ Todas as informações financeiras relacionadas ao custeio da ação estratégica com os respectivos demonstrativos de receita e despesas;
- ✓ Produção de exames por especialidade;
- ✓ Índice de Absenteísmo geral e por especialidade;
- ✓ Percentual de Satisfação de Usuários;
- ✓ Intercorrências e demais informações que forem pertinente ou solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A Fiscalização do Contrato será realizada pelo Departamento de Regulação e Gestão e Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

MARGARIDA APARECIDA JAQUES MENDES

Departamento de Regulação e Gestão/SMS

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI

Secretaria Municipal de Saúde e Bem estar/SMS





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO FINANCEIRO - UNICAS JUNDIAPEBA E FISIOTERAPIA
TERMO ADITIVO REPACTUAÇÃO DE SALDO EM DISPONIBILIDADE- 5000 ULTRASSONOGRÁFIAS (12/03/2025 A 12/05/2025)

2024													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio								820.158,88	1.366.931,48	1.366.931,48	1.367.954,45	1.369.774,94	6.291.751,23
Provisionamento											844.708,30		844.708,30
Custeio total								820.158,88	1.366.931,48	1.366.931,48	2.212.662,75	1.369.774,94	7.136.459,53

2025													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio total	1.370.533,93	1.370.533,93	1.370.533,93	1.394.277,54	1.410.106,61	1.410.106,61	1.410.106,61	1.481.591,34	1.529.247,84	1.529.247,84	1.531.181,27	1.532.971,15	17.340.438,58
8º TA- sem reflexo financeiro			144.750,00	241.250,00	96.500,00								482.500,00
custeio total	1.370.533,93	1.370.533,93	1.370.533,93	1.394.277,54	1.410.106,61	1.410.106,61	1.410.106,61	1.481.591,34	1.529.247,84	1.529.247,84	1.531.181,27	1.532.971,15	17.340.438,58

2026													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio total	1.533.305,11	1.533.305,11	1.533.305,11	1.567.812,48	1.590.817,40	1.590.817,40	1.590.817,40	1.615.326,72	1.631.666,26	1.631.666,26	1.634.476,17	1.636.349,44	19.089.664,86

2027													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Custeio total	1.636.349,44	1.636.349,44	1.636.349,44	1.655.673,57	1.668.556,32	1.668.556,32	1.668.556,32	667.422,53					12.237.813,38

Novo Plano de Trabalho	
2024	R\$ 7.136.459,53
2025	R\$ 17.340.438,58
2026	R\$ 19.089.664,86
2027	R\$ 12.237.813,38
Total	R\$ 55.804.376,35

5.000 exames ultrassom	
0,86%	482.500,00
Reflexo no valor global	
0,00%	0,00

Novo Plano de Trabalho	
2024	R\$ 7.136.459,53
2025	R\$ 17.340.438,58
2026	R\$ 19.089.664,86
2027	R\$ 12.237.813,38
Total	R\$ 55.804.376,35





Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Município de Mogi das Cruzes

CONTRATADA: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 57/2024

OBJETO: “Gestão de Serviços de Saúde, Gerenciamento e Operacionalização das Unidades e Serviços – Unica - Unidade Clínica Ambulatorial de Especialidade de Jundiapéba e Unica - Fisioterapia e Reabilitação”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pela contratante e contratada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Mogi das Cruzes, 1º de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Mara Piccolomini Bertaiolli
Cargo: Prefeita
CPF: 290.760.518-60

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Robson Senziali
Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 917.123.278-8

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Janete Maculevicius
Cargo: Diretora Presidente
CPF: 025.855.708-78

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Cargo: Secretária de Saúde e Bem-Estar
CPF: 340.017.828-47

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Mario Santoro Júnior
Cargo: Representante Legal
CPF: 109.812.508-82

Assinatura: _____





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 3

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de Ato sob sua responsabilidade:

Nome: Margarida Aparecida Jacques Mendes

Cargo: Diretora de Departamento

CPF: 108.591.658-84

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40AB-5741-77E1-61AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIO SANTORO JUNIOR (CPF 109.XXX.XXX-82) em 02/04/2025 16:35:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ODETE MARIA DE SOUSA (CPF 147.XXX.XXX-05) em 03/04/2025 15:42:21 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENATO ALVES DA SILVA (CPF 271.XXX.XXX-19) em 03/04/2025 15:58:56 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARGARIDA APARECIDA JACQUES MENDES (CPF 108.XXX.XXX-84) em 04/04/2025 09:04:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI (CPF 340.XXX.XXX-47) em 08/04/2025 20:13:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/40AB-5741-77E1-61AB>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARGARIDA APARECIDA JACQUES MENDES**, CPF **108.591.658-84**, atesto que na data de **17/03/2025** às **10:25:58** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **diretor.drg.sms@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0D5FE6078BC8206D93A470324EC4C8128791ED8CD0B81FEF83D1E4E6C3

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

35a7ef2c-f250-4423-b06c-db6b7912470b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **REBECA RIBEIRO BARUFI**, CPF **340.017.828-47**, atesto que na data de **01/04/2025** às **10:59:36** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **rebecabarufi@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0EE8A31AF6CF579A63DCAFA6D80DB0F23A103C55797593ED714D591F5E

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

29fba701-a029-46fc-add3-ecb30d8203a7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

